

REGULAMENTO

1- Este regulamento é exclusivo para a promoção denominada "A CDL PATROCINA SEU NATAL", realizada pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Seguro, inscrita no CNPJ sob o n. 03.815.998/0001-70 com sede na Rua Pero Vaz de caminha, 482, Centro, Porto Seguro - BA.

2 - A promoção terá início no dia 05/11/2018 e término no dia 01/01/2019. O cliente receberá cupons em compras efetuadas nos estabelecimentos participantes da promoção, para concorrer à premiação, nas seguintes condições: a cada 50,00 Reais em compras.

3 - Os cupons deverão estar com todos os campos preenchidos e depositados em uma das urnas presentes nos seguintes pontos: Supermercado Cambuí Centro, Supermercado Cambuí do Arraial D'Ajuda, Italuiza Materiais de Construção, em Trancoso, CDL de Porto Seguro e Supermercado Família, em Vera Cruz. Os cupons ilegíveis, rasgados, cortados, sem carimbo da loja ou com carimbo de estabelecimentos que não aderiram à campanha serão considerados inválidos, ficando tal interpretação sob responsabilidade da Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Seguro acompanhada de um representante da comunidade, não cabendo interpelações posteriores.

4- serão sorteados 3 Cheques de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais) sendo 2 cheques Para Porto Seguro, Belmonte e Vera cruz e 1 Cheque de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais) para Arraial e Trancoso. No dia 05/01/2019, sábado, às 9h00, no local Cambuí Navegantes e às 13:00 no Cambuí Arraial.

5- Os contemplados concordam em autorizar o uso de sua imagem e voz em qualquer tipo de mídia e peças publicitárias ou promocionais, sem ônus para os realizadores ou qualquer empresa envolvida.

6- O direito aos prêmios prescreverá no dia 04/03/2018. Após essa data, os prêmios serão doados para instituição de caridade que será escolhida pela diretoria.

7- Os empregados e empregadores das lojas participantes, bem como seus parentes diretos até segundo grau, somente poderão participar dos sorteios com cupons adquiridos e carimbados vinculados a compras realizadas em outros estabelecimentos comerciais.

8- Fica vedada a participação de funcionários, familiares e membros da Diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Seguro.

9- Caso o ganhador de um dos prêmios seja menor de 18 (dezoito) anos, ao buscar o prêmio, deverá estar acompanhado de um dos pais ou responsável legal portando documentação comprobatória.

10 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Seguro - BA para dirimir quaisquer controvérsias que possam surgir em relação à campanha "A CDL PARTOCINA SEU NATAL".